



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI AD REFERENDUM Nº 204, de 16 março de 2020.

REFERENDADA NA 74ª REUNIÃO PLENÁRIA EM 29 de julho de 2020, 1ª REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH MOGI - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Aprova adequação ao projeto FEHIDRO 2019-MOGI-COB-28 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CBH-MOGI nº 195, 27 de setembro de 2019, que indicou como prioridade para investimento com recursos do FEHIDRO pela fonte da Cobrança pelo Uso da Água a proposta do empreendimento “Galeria de Água Pluvial no Bairro Parque da Figueira” da “Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal”;

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal da necessidade de se adequar o trecho aprovado para financiamento de 360 m de galeria de água pluvial na Rua Arnaldo Machado Florence justificando que este trecho “*descarregaria toda a água captada para um vale seco, já sobrecarregado pelos loteamentos existentes*”. Apresentando assim, um novo traçado adequado na mesma rua para um ponto mais baixo, com bacia de contribuição menos saturada e que dará sequência a outra rede de galeria que está sendo construída pela Prefeitura;

Considerando que em visita realizada por técnicos da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH Mogi ao novo trecho, observou-se que se encontra próximo ao novo traçado da rede de galeria proposta as tubulações de água da SABESP;

Considerando que a secretaria executiva do CBH Mogi não recebeu nenhuma manifestação do Analista do Agente Técnico do FEHIDRO quanto a solicitação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovado a adequação proposta da rede de galerias de águas pluviais do empreendimento 2019_MOGI_COB_28 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

§ 1º Havendo acréscimo no valor global do empreendimento devido a adequação proposta, o novo valor deverá ser analisado pelo Analista do Agente Técnico FEHIDRO e suportado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal na contrapartida sem alteração no valor financiado FEHIDRO, conforme disposto no item 4.2.2.4 Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO para Investimentos – MPO Investimentos.

§ 2º Sugerimos ao Analista do Agente Técnico FEHIDRO solicitar à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, quando da execução da obra, notificar a SABESP sobre os procedimentos a serem realizados nas possíveis interferências com as tubulações existentes da Entidade.

§ 3º Esta deliberação não exime a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal do atendimento às exigências do Analista do Agente Técnico FEHIDRO para emissão do Parecer Técnico referente à primeira parcela contratual.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, e deverá ser apreciada e referendada na próxima Reunião Plenária do CBH Mogi.

Ribeirão Preto, sede da Secretaria Executiva do CBH MOGI, 16 de março de 2020.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição
Presidente do CBH-MOGI

IRENE SABATINO P. NICCIOLI
Diretora Técnica - DAEE
Secretária Executiva do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAI
Presidente Nacional da ASSEMAE
Vice Presidente do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE
Eng. Civil - DAEE
Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI

Secretaria Executiva do CBH-MOGI

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.
Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com